



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 5 de outubro de 2020.

DE: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 1071/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 94/2020

Autoria:

FABÃO DA HABITAÇÃO

Ementa: Projeto de Lei nº 94/2020 - Dispõe sobre a inserção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como disciplina curricular das Instituições de Ensino do Município de Serra e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer da Comissão

Ação realizada: Parecer favorável

Descrição: Ao Legislativo com Parecer em anexo.

Próxima Fase: Distribuir Proposição

Hugo Zanon Soares
Funcionário